PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N°281/2003

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Convênio firmado entre o Governo do Estado do E. Santo e esta Municipalidade, que instituiu o NAC - Núcleo de Atendimento ao Contribuinte

RESOLVE:

- 1- Fica o funcionário JOSÉ DANIEL CALIMAN, nomeado para nos termos do Convênio, representar o Município junto à SEFAZ Secretaria Estadual da Fazenda, nas ações que se refere o Convênio quanto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte.
 - **2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 03 de novembro de 2003

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal